

CADES, CMTT e CMPU1

Resolução | Documento: [147103672](#)**Resolução SMUL.ATECC.FUNDURB/047/2025**

Aprova alteração do Plano Anual de Aplicação 2025 da SMUL no Fundo de Desenvolvimento Urbano - FUNDURB.

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 16.050/2014, que aprova a política de Desenvolvimento Urbano e o Plano Diretor Estratégico — PDE do Município de São Paulo;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 57.547/2016, que regulamenta o Fundo de Desenvolvimento Urbano - FUNDURB;

CONSIDERANDO a Planilha Descritiva e Apresentação da Secretaria ([146055933](#) / [146055969](#)) enviada no Processo SEI 6068.2024/0009507-2;

CONSIDERANDO a aprovação "ad referendum" da solicitação de alteração do Plano Anual de Aplicação 2025 da SMUL ([146343175](#));

O Plenário do Conselho Gestor do FUNDURB, em sua 44ª Reunião Ordinária, realizada em 27 de novembro de 2025, por maioria de votos,

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar a alteração do Plano Anual de Aplicação para o exercício 2025 da Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento, reduzindo seu limite de R\$ 60.000.000,00 para R\$ 45.000.000,00, conforme consta no Anexo I ([147105078](#)).

Art. 2º. Ficam revogadas as disposições contrárias.

Favoráveis (06): Poder Público: **SMUL**, Paulo Leite Junior (Suplente); **SMSUB**, Cintia Grecov Peres (Suplente); **SF**, Fabiano Martins de Oliveira (Suplente); **SGM**, Tarsila Amaral Fabre Godinho (Suplente); **GAB. PREFEITO**, Ricardo Figueiredo Veiga (Suplente); Sociedade Civil: **CMPU2**, José André de Araujo (Titular).

Contrário (01): Sociedade Civil: **CMPU2**, José André de Araujo (Titular).

Abstenção (00): Nenhum.

Ausentes (04): Titulares e suplentes de CMH, CADES, CMTT e CMPU1.

Resolução | Documento: [147105841](#)**Resolução SMUL.ATECC.FUNDURB/048/2025**

Aprova alteração do Plano Anual de Aplicação 2025 da SEHAB no Fundo de Desenvolvimento Urbano - FUNDURB.

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 16.050/2014, que aprova a política de Desenvolvimento Urbano e o Plano Diretor Estratégico — PDE do Município de São Paulo;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 57.547/2016, que regulamenta o Fundo de Desenvolvimento Urbano - FUNDURB;

CONSIDERANDO a Planilha Descritiva e Apresentação da Secretaria ([146126180](#) / [146126366](#)) enviada no Processo SEI 6014.2024/0004173-3;

CONSIDERANDO a aprovação "ad referendum" da solicitação de alteração do Plano Anual de Aplicação 2025 da SEHAB ([146344453](#));

O Plenário do Conselho Gestor do FUNDURB, em sua 44ª Reunião Ordinária, realizada em 27 de novembro de 2025, por unanimidade de votos,

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar a alteração do Plano Anual de Aplicação para o exercício 2025 da Secretaria Municipal de Habitação, aumentando seu limite de R\$ 820.893.578,40 para R\$ 875.893.578,40, conforme consta no Anexo I ([147107156](#)).

Art. 2º. Ficam revogadas as disposições contrárias.

Favoráveis (06): Poder Público: **SMUL**, Paulo Leite Junior (Suplente); **SMSUB**, Cintia Grecov Peres (Suplente); **SF**, Fabiano Martins de Oliveira (Suplente); **SGM**, Tarsila Amaral Fabre Godinho (Suplente); **GAB. PREFEITO**, Ricardo Figueiredo Veiga (Suplente); Sociedade Civil: **CMPU2**, José André de Araujo (Titular).

Abstenção (00): Nenhum.

Ausentes (04): Titulares e suplentes de CMH, CADES, CMTT e CMPU1.

Resolução | Documento: [147113512](#)**Resolução SMUL.ATECC.FUNDURB/049/2025**

Aprova alteração do Plano Anual de Aplicação 2025 da SEHAB no Fundo de Desenvolvimento Urbano - FUNDURB.

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 16.050/2014, que aprova a política de Desenvolvimento Urbano e o Plano Diretor Estratégico — PDE do Município de São Paulo;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 57.547/2016, que regulamenta o Fundo de Desenvolvimento Urbano - FUNDURB;

CONSIDERANDO a Planilha Descritiva e Apresentação da Secretaria ([146865350](#) / [146865676](#)) enviada no Processo SEI 6014.2024/0004173-3;

O Plenário do Conselho Gestor do FUNDURB, em sua 44ª Reunião Ordinária, realizada em 27 de novembro de 2025, por unanimidade de votos,

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar a alteração do Plano Anual de Aplicação para o exercício 2025 da Secretaria Municipal de Habitação, aumentando seu limite de R\$ 875.893.578,40 para R\$ 989.651.454,28, conforme consta no Anexo I ([147114397](#)).

Art. 2º. Ficam revogadas as disposições contrárias.

Favoráveis (06): Poder Público: **SMUL**, Paulo Leite Junior (Suplente); **SMSUB**, Cintia Grecov Peres (Suplente); **SF**, Fabiano Martins de Oliveira (Suplente); **SGM**, Tarsila Amaral Fabre Godinho (Suplente); **GAB. PREFEITO**, Ricardo Figueiredo Veiga (Suplente); Sociedade Civil: **CMPU2**, José André de Araujo (Titular).

Abstenção (00): Nenhum.

Ausentes (04): Titulares e suplentes de CMH, CADES, CMTT e CMPU1.

Resolução | Documento: [147115179](#)**Resolução SMUL.ATECC.FUNDURB/050/2025**

Aprova alteração do Plano Anual de Aplicação 2025 da SEME no Fundo de Desenvolvimento Urbano - FUNDURB.

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 16.050/2014, que aprova a política de Desenvolvimento Urbano e o Plano Diretor Estratégico — PDE do Município de São Paulo;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 57.547/2016, que regulamenta o Fundo de Desenvolvimento Urbano - FUNDURB;

CONSIDERANDO a Planilha Descritiva e Apresentação da Secretaria ([146316544](#) / [146316586](#)) enviada no Processo SEI 6019.2024/0003320-7;

O Plenário do Conselho Gestor do FUNDURB, em sua 44ª Reunião Ordinária, realizada em 27 de novembro de 2025, por maioria de votos,

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar a alteração do Plano Anual de Aplicação para o exercício 2025 da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, aumentando seu limite de R\$ 30.086.560,93 para R\$ 34.086.560,93, conforme consta no Anexo I ([147116123](#)).

Art. 2º. Ficam revogadas as disposições contrárias.

Favoráveis (05): Poder Público: **SMUL**, Paulo Leite Junior (Suplente); **SMSUB**, Cintia Grecov Peres (Suplente); **SF**, Fabiano Martins de Oliveira (Suplente); **SGM**, Tarsila Amaral Fabre Godinho (Suplente); **GAB. PREFEITO**, Ricardo Figueiredo Veiga (Suplente).

Contrário (01): Sociedade Civil: **CMPU2**, José André de Araujo (Titular).

Abstenção (00): Nenhum.

Ausentes (04): Titulares e suplentes de CMH, CADES, CMTT e CMPU1.

Resolução | Documento: [147116974](#)**Resolução SMUL.ATECC.FUNDURB/051/2025**

Aprova alteração do Plano Anual de Aplicação de Recursos Remanescentes 2023 da SMT no Fundo de Desenvolvimento Urbano - FUNDURB.

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 16.050/2014, que aprova a política de Desenvolvimento Urbano e o Plano Diretor Estratégico — PDE do Município de São Paulo;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 57.547/2016, que regulamenta o Fundo de Desenvolvimento Urbano - FUNDURB;

CONSIDERANDO a Planilha Descritiva e Apresentação da Secretaria ([146309836](#) / [146309928](#)) enviada no Processo SEI 6020.2024/0058722-4;

O Plenário do Conselho Gestor do FUNDURB, em sua 44ª Reunião Ordinária, realizada em 27 de novembro de 2025, por maioria de votos,

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar a alteração do Plano Anual de Aplicação de Recursos Remanescentes 2023 da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte, reduzindo seu limite de R\$ 75.000.000,00 para R\$ 50.000.000,00, conforme consta no Anexo I ([147117648](#)).

Art. 2º. Ficam revogadas as disposições contrárias.

Favoráveis (05): Poder Público: **SMUL**, Paulo Leite Junior (Suplente); **SMSUB**, Cintia Grecov Peres (Suplente); **SF**, Fabiano Martins de Oliveira



RESOLUÇÃO SMUL.ATECC.FUNDURB/050/2025
ANEXO I

PLANO ANUAL DE APLICAÇÃO 2025
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

Objeto	Res. 044/2025	Res. 050/2025
	Valor (R\$)	Valor (R\$)
1. Ampliação, reforma e requalificação de equipamentos esportivos. Reforma do Centro Esportivo Jardim Celeste (Balneário Mário Moraes)	2.896.617,96	2.896.617,96
2. Ampliação, reforma e requalificação de equipamentos esportivos. Reforma do Centro Esportivo Jaguaré (Mini Balneário Marechal Espírito Santo Rosas)	1.737.818,35	1.737.818,35
3. Ampliação, reforma e requalificação de equipamentos esportivos. Reforma do Centro Esportivo Casa Verde (Mini Balneário Comandante Garcia D'ávila)	4.227.208,56	4.227.208,56
4. Ampliação, reforma e requalificação de equipamentos esportivos. Reforma do Centro Esportivo Vila Guarani (Ryuso Ogawa)	2.235.642,11	2.235.642,11
5. Ampliação, reforma e requalificação de equipamentos esportivos. Reforma do Centro Esportivo Santo Amaro (Joerg Bruder)	2.749.858,53	2.749.858,53
6. Ampliação, reforma e requalificação de equipamentos esportivos. Requalificação do CDC Parque Veredas II	1.268.947,37	1.268.947,37
7. Ampliação, reforma e requalificação de equipamentos esportivos. Requalificação do CDC Boni 4	1.094.962,31	1.094.962,31
8. Ampliação, reforma e requalificação de equipamentos esportivos. Requalificação do CDC Batti Fácil	500.000,32	90.000,32
9. Ampliação, reforma e requalificação de equipamentos esportivos. Requalificação do CDC Jd Lapenna	646.000,00	0,00
10. Ampliação, reforma e requalificação de equipamentos esportivos. Requalificação do Centro Esportivo Aclimação	1.722.213,96	1.610.259,66
11. Ampliação, reforma e requalificação de equipamentos esportivos. Centro Esportivo Tatuapé (Brigadeiro Eduardo Gomes)	5.972.963,00	5.972.963,00
12. Ampliação, reforma e requalificação de equipamentos esportivos. CDC Campo do Parque da Conquista	745.114,48	745.114,48
13. Ampliação, reforma e requalificação de equipamentos esportivos. Centro Esportivo Teotônio Vilela	606.000,00	606.000,00
14. Ampliação, reforma e requalificação de equipamentos esportivos. CDC Parque Santa Madalena	300.000,00	300.000,00
15. Ampliação, reforma e requalificação de equipamentos esportivos. CE Raul Tabajara	3.383.213,98	3.383.213,98
16. Ampliação, reforma e requalificação de equipamentos esportivos. Requalificação do CE Thomaz Mazzoni	0,00	5.167.954,30
Total	30.086.560,93	34.086.560,93